PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no site da prefeitura Municipal
24/01/2025
Secretaria municipal de Comunicação

DECRETO Nº 499, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre retificação do Decreto nº. 323/2025 que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2° - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Lê-se:

Art. 2° - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão cedente.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL